

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1128

29 de março de 2000

INÍCIO: 9h04min FIM: 9h40min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho. Eng. Paulo Antônio Boldrini, Eng. Matunno Rabello Júnior, Arq. Francisco Laitano, Eng. Ricardo Caminha Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace

VISITANTE: Eng. Paulo Derenji, Eng. Alexandra Canseco e Cap. PM Edson Fagundes Lara.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1127.

2.2 Consulta da CCCE à CCPI - Alterações dos art. 96 a 101 da LC 384/92

A CCPI reunida, após amplo debate a respeito do assunto, entende que a matéria, quanto a proteção de incêndio, mais especificamente no que tange a saídas de emergência, está legislada pela Lei Complementar nº 420/98 no Título III, Capítulo 2, Seção 4 e subseções III e IV. Ainda no que diz respeito ao tema, referente aos compartimentos regulados pelo Código de Edificações -LC 284/92 - a CCPI acata o parecer do Prof. Faillace e recomenda a adoção do referido parecer, no que trata do controle da fumaça, entendendo que a maior distância possível da verga ao forro possibilita a saída da fumaça, em caso de incêndio, com maior eficácia.

2.3 Processo 218312 9-R.A Neves nº100/R.dos Andradas 1273-Parecer 08/2000

Foi apreciado o presente processo de Laudo de Vistoria em edifício constituído por Galeria Comercial em 2 subsolos e térreo, e dezessete pavimentos de escritórios. A área total contruída é de 8057,24 m². A edificação possui sistema de hidrantes muito antigo. Tendo em vista que a rede hidráulica existente será substituída, solicita o requerente parecer desta CCPI, que seja aceita a instalação das caixas de incêndio no final de cada lance da escada, onde já encontra-se instalado os pontos de hidrantes antigos, conforme arrazoado anexo. O assunto foi debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO :

Deverá ser realizada no dia 05 de abril de 2000, nos mesmos horário e local.

